



MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO Nº: 1703.21/2023

**ATA DE RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO, ABERTURA DA PROPOSTA DE
PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
SESSÃO Nº 01.**

00. DA ABERTURA DA SESSÃO: Às Oito Horas e Trinta Minutos (08:30) do dia Trinta de março de 2023 (30.03.2023), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação/Pregão, à Av. São João, 75 – Centro, Santana do Acaraú/CE, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Daniel Marcio Camilo do Nascimento, e a Equipe de apoio: Carlos José Arcanjo e Marcos Vinicius da Silva, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, de nº **1703.21/2023**, que tem por objetivo a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAÚ CONFORME TERMO DE REFERENCIA**. O Pregoeiro iniciou a fase de recebimento do Credenciamento, oportunidade em que verificou-se a presença de 02 (duas) empresas, qual seja:

EMPRESA (S)	CNPJ
RAFAEL FIGUEIREDO DO MONTE E SILVA	15.398.953/0001-27
PAULO GRANGEIRO DE ARAUJO	39.559.176/0001-13

1.0. DA FASE DE CREDENCIAMENTO: Dando sequencia, o pregoeiro declara aberta a fase de credenciamento e solicita ao(s) representante(s) da(s) licitantes presentes que apresentem os documentos exigidos no item 2.2 do Edital. Em seguida, interpôs aos licitantes se desejam fazer alguma observação sobre os documentos analisados e não houve manifestação. Depois de analisados os documentos pelo pregoeiro e Equipe de Apoio, foi consideradas credenciadas as empresas abaixo, com seu respectivo representante.

EMPRESA	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	CPF
RAFAEL FIGUEIREDO DO MONTE E SILVA	15.398.953/0001-27	SANDRO TEIXEIRA GONÇALVES (procurador)	697.766.873-34



DESCRENCIADA

EMPRESA	CNPJ/CPF	MOTIVO: AUSENCIA DE TODO O ITEM 2.2. CREDENCIAMENTO
PAULO GRANGEIRO DE ARAUJO	39.559.176/0001-13	

Finalizada a etapa de credenciamento, o senhor Pregoeiro informou que a partir daquele momento ninguém mais poderia apresentar documentos de credenciamento. Após, fora proposto ao (s) licitante(s) presente(s) para rubricar os documentos de credenciamento e propostas juntamente com o pregoeiro e equipe de apoio.

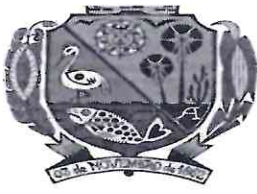
Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e habilitação dos presentes. Foi Solicitado aos presentes que rubricassem a(s) propostas e os invólucros dos envelopes de habilitação. Ato contínuo, foram abertas as propostas e solicitado aos presentes que rubricassem a(s) propostas. Abertos todos os envelopes contendo as propostas o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas ao (s) interessado (s). Após, o pregoeiro indagou aos presentes se haveria alguma manifestação a respeito das propostas de preços apresentadas, os licitantes credenciados não se manifestaram.

2.0 DA FASE DE JULGAMENTO (CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO) DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, o valor do item 01 pela empresa RAFAEL FIGUEIREDO DO MONTE E SILVA, está abaixo do valor estimado, tornando-a classificada e o valor do item 02 está acima do valor estimado feito pelo setor de compras do município, no entanto o representante da empresa de adequou ao valor estimado do município.

A empresa PAULO GRANGEIRO DE ARAUJO através de seu representante (procurador) Antônio José Carneiro da Silva não trouxe proposta de preços, fato inusitado que até o momento nunca ocorreu em um processo licitatório no município. Portanto, fica a outra empresa presente de acordo e declarando-as CLASSIFICADA (S) nos itens que constam no Mapa de lances e Negociações em anexo, por atender os requisitos do edital. Em seguida o pregoeiro esclareceu aos presentes que o certame seria julgado pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados.

3.0 FASE DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÕES: Encerrada a análise e classificação das propostas escritas, o Pregoeiro deu início à fase de lances verbais, nos termos dos incisos VIII e IX do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, que foram registrados na própria ata (**Mapa de lances e Negociações em anexo**), de conhecimento dos licitantes presentes. Tendo em vista que o valor se encontra dentro do valor estimado por este município, o

[Handwritten signatures and initials]



pregoeiro decidiu por aceita-lo, por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação. Procedida as negociações e lances, foi(ram) declaradas vencedora(s) parciais as seguinte(s) empresa(s): RAFAEL FIGUEIREDO DO MONTE E SILVA.

4.0 FASE DE HABILITAÇÃO: Em seguida, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com o(s) licitante(s) presente(s), passaram a analisar o(s) envelope(s) de Habilitação (Envelope nº 2) da(s) empresa(s) parcialmente (s) vencedora(s) dos itens 01 e 02, a empresa **RAFAEL FIGUEIREDO DO MONTE E SILVA**, tornando-a HABILITADA para os itens 1 e 2.

7.0 DO PRAZO DE RECURSO: O pregoeiro indagou ao (s) licitante(s) presente(s) se contestaria(m) o julgamento do presente certame, mormente quanto ao prazo recursal cabível, onde desistiram expressamente do direito ao presente prazo de recurso.

8.0 DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA: Nada mais havendo a constar fora encerrada a presente sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante(s) presente(s).

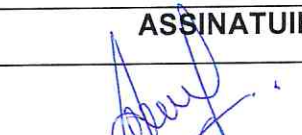
Santana do Acaraú/CE, 30 de março de 2023.


Daniel Marcio Camilo do Nascimento
Pregoeiro


Carlos José Arcanjo
Equipe de Apoio


Marcos Vinicius da Silva
Equipe de Apoio

Licitantes presente

EMPRESA	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	ASSINATURA
RAFAEL FIGUEIREDO DO MONTE E SILVA	15.398.953/0001-27	SANDRO TEIXEIRA GONÇALVES (procurador)	
PAULO GRANGEIRO DE ARAUJO	39.559.176/0001-13	PAULO GRANGEIRO DE ARAUJO Antônio José Carneiro da Silva (procurador)	